Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc. N.º 148/00
Em 16 / 6 /00

A Cooperativa da Habitação Verde Mar está oferecendo opção para associação de novas pessoas interessadas em adquirir um terreno na Área Continental de São Vicente, próximo ao Humaitá, junto à Rodovia Pedro Taques, em condições facilitadas.

Considerando tratar-se de boa oportunidade para que os interessados em conseguir a casa própria concretizem seus sonhos;

Considerando a necessidade da divulgação desse empreendimento também na parte insular do Município, e

Considerando a possibilidade da utilização de área da Praça Barão do Rio Branco com essa finalidade, desde que obedecida a legislação vigente, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 84 /00 - DOCUMENTO N.º 1587 /00

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário, de área da **Praça Barão do Rio Branco**, pela **Cooperativa da Habitação Verde Mar**, no período de 20 de junho a 30 de julho de 2000, para exposição e divulgação de seus empreendimentos.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Barão do Rio Branco, no Centro, pela Cooperativa da Habitação Verde Mar, no período de 20 de junho a 30 de julho de 2000, para exposição e divulgação de seus empreendimentos, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 15 de junho de 2000.

ROBERTO ROCHA

TEC0786/CK/amm